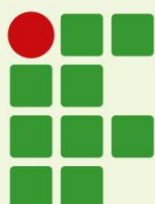




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 12/2018
PUBLICADO EM 29 DE MARÇO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	15
PORTARIAS.....	16
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	18
PORTARIAS.....	19
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	21
PORTARIAS.....	22
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	27
PORTARIAS.....	28
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	30
PORTARIAS.....	31
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	32
PORTARIAS.....	33
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	34
PORTARIAS.....	35
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	38
PORTARIAS.....	39
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	40
OUTROS ATOS.....	42
PORTARIAS.....	41
FÉRIAS.....	43
DIÁRIAS.....	44
LICENÇAS.....	45

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 439 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000744/2017-43, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LIA NARA BALTA QUINTA**, SIAPE 1152487, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 440 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000744/2017-43, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de março de 2018, a servidora **LIA NARA BALTA QUINTA**, SIAPE 1152487, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 441 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103800.00000249/2018-92 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, SIAPE 2808545, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 442 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000872/2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ARIELA CASTELANI BERTOLI**, SIAPE 2327513, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 443 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 183, de 16 de fevereiro de 2018;

considerando o Mem. 9/OUVID/RTRIA/IFMS, de 23 de março de 2018 - Processo/IFMS nº 0103791.00000037/2018-25, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.344 de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor **Ivan José Alves Júnior**, SIAPE 2103086, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto legal, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, da Ouvidora-Chefe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 444 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 350, de 14 de março de 2018 - Processo/IFMS nº 0103799.00000270/2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 438, de 22 de março de 2018.

Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 350, de 14 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 09, em 16 de março de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Conceder, a partir de 7 de março de 2017"

LEIA-SE: "Conceder, a partir de 7 de março de 2018"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 445 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103788.00000158/2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 2311607, Assistente em Administração, para substituir o Diretor de Compras, Licitações e Contratos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **ALFREDO GONÇALVES BÉDA**, SIAPE nº 1904787, código CD-4, no período de 26 de março a 30 de março de 2018.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 446 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Edital nº 087/2017 - Propi/IFMS - para seleção ao Programa de Formação Doutoral Docente da Capes - Prodoutoral;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000740/2018-78, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 26/03/2018 a 15/03/2021, de **Douglas Buytendorp Bizarro**, matrícula SIAPE nº 2361971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia Elétrica, na área de Automação, na Universidade Estadual Paulista, em Ilha Solteira - SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 447 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000112/2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 9 de fevereiro de 2018, o servidor **MARCIO CARNEIRO BRITO PACHE**, SIAPE 2192942, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 448 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

considerando o parágrafo único do art. 35 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 070, de 03 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 0103784.00000068/2018-96, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 124/17, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar, como substitutos legais, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Reitor, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	SUBSTITUTOS LEGAIS	SIAPE	CARGO
1	Delmir da Costa Felipe	1823260	Pró-Reitor de Ensino
2	Marco Hiroshi Naka	1818075	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
3	Airton José Vinholi	1845653	Pró-Reitor de Extensão
4	Emerson Augusto Miotto Corazza	2002339	Chefe de Gabinete

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 449 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS n. 64, de 25 de janeiro de 2018;

considerando o Memo 06/ETICA/RTRIA/IFMS - Processo/IFMS n. 0103787.00000060/2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n. 64, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Membro	Mandato
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	1º Titular	24/10/2018
Roberta Ferreira Goedert	2137486	2º Titular	24/10/2019
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579	3º Titular	24/10/2020
Leonardo Teixeira Sousa	1661408	1º Suplente	24/10/2020
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	2º Suplente	24/10/2019
Jucimara Neves da Silva	2189226	3º Suplente	24/10/2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 450 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103787.00000061/2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.420, de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **AMANDA CAROLINE CIPRIANO LOPES**, matrícula SIAPE nº 2375664, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretária Executiva da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 451 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 07/-Etica/Rtria/IFMS, de 23 de março de 2017 - Processo;IFMS nº 0103787.00000061/2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2307490, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Secretaria Executiva da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 452 DE 29 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000127/2018-47, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Avaliação do Edital nº 024/2018 - Pré-seleção de candidatos ao curso de mestrado em assessoria de administração do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) / Instituto Politécnico do Porto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Setor	Nome	Siape
Propi	Caroline Paiva Aires	1545874
Propi	Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675
Digep	Ana Paula Tiemi Matsuda	2267006
Digep	Deborah Arakaki de Souza	2230386
Digep	Eder Wakuta	2214403
Digep	Elita Barbosa Jarcem de Souza	2230363
CIS	Matheus Jardim Guerreiro da Silva	1900178
Proex	Ana Gabriela Felix Ferreira	2812672

Art. 2º A comissão deverá emitir relatório constando a finalização dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 453 DE 29 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000220/2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **HELENICE SERIKAKU**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949403, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS; considerando que o NDE é o órgão destinado a atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

considerando o Memo nº 12/2018 - AQ-COTSI/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, Processo 0105652.00000293/2018-22. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/AQ nº 24, de 06 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Lucas Hermann Negri	2361948	Presidente
Diego André Sant'Ana	2091510	Membro
Sidney Roberto de Souza	2000743	Membro
Marcus Osório da Silva	2334530	Membro
Marcio Carneiro Brito Pache	2192942	Membro
Gracieth Mendes Valenzuela	2268416	Membro

Art. 3º O mandato será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5º do Regulamento.

Art. 4º No caso de vacância, exceto no caso de Presidente do NDE, o suplente assume como membro efetivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero Diretora - Geral

PORTARIA Nº 11 , DE 23 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016; considerando o Regulamento do Colegiado de Curso do IFMS;

considerando o Memo 12/2018 - AQ-COTSI/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS

Processo/IFMS nº 0105652.00000293/2018-22. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 25, de 06 de abril de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

DOCENTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Lucas Hermann Negri	2361948	Presidente
Danieli Daiani Francisquini	1573302	Membro
Rosemeire Soares de Sousa	1054369	Membro
Leandro Magalhães de Oliveira	1981855	Membro
Luiz Fernando Segato dos Santos	1247052	Membro
Rafael Freitas Schmid	1217637	Suplente
Michel Estadulho	1694685	Suplente
DISCENTE	RA	REPRESENTAÇÃO
Wellington Miarro Ferreira	016236	Membro
Lucas Lopes Paniago	023117	Suplente
Brennon Roberto Alegre Chaves	026276	Suplente
TÉCNICO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Miriam Regiane Dutra Cabrera	1954404	Membro
Maurilio Carvalho Almeida	2103458	Suplente
Caroline Hardoim Simões	2106196	Suplente

Art. 3º Os representantes docentes têm mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução. Art. 4º O representante discente tem mandato de 1 (um) ano, exceto formando.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Portaria/IFMS nº 82, de 18 de agosto de 2017;

considerando o Processo/IFMS 0094429.000000971/2018-36, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 82, de 18 de agosto de 2017;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um, no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR TITULAR	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO	SIAPE
Autoridade Superior Titular e Ordenador de Despesas Titular	Rosane de Brito Fernández Garcia	1844854	Dejahyr Lopes Junior	2001971
Proponente	Isabela Adami Ferreira	2106406	Euricléia de Souza Azevedo	2106542
Gestor Setorial e Usuário DW	Dilson Almeida dos Santos	1818010	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236
Emissor de Boletim, Coordenador Orçamentário Setorial Titular e Coordenador Financeiro Titular	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	Diogo Pereira de Oliveira	2821503
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Karina Tarraf	1253889
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	Cleiri de Oliveira Castro	1878458
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Isabela Adami Ferreira	2106406	Manoel Michel Pedroza Moura	1622813
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Sandra Regina Jimenez	2414159	Fernanda da Silva Freitas	2103552

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 27, de 14 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS 0094429.000001026/2018-26, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 27, de 14 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 09, em 16 de março de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Thales Farias Duarte – 1020735 – COTSI – Vice-coordenadora – Renaldo Veron Ramos"

LEIA-SE: : "Thales Farias Duarte – 1020735 – COTSI – Vice-coordenador – Renaldo Veron Ramos"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão dos Cursos de Graduação;

considerando o Memorando nº 6/CB-Comet, de 4 de fevereiro de 2018, Processo nº 0103799.00000091/2018-12,
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **CLÁUDIA ROSANE RIBEIRO ALVES**, matrícula Siape nº 1051904, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Professora Orientadora do TCC do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do IFMS, *Campus* Corumbá, durante o semestre 2018-1 sem ônus para a instituição.

Art. 2º À Professora Orientadora do TCC competem as atribuições constantes no Capítulo III, Seção II, Art. 9º do Regulamento do trabalho de Conclusão dos Cursos de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no Capítulo VI do Regulamento Disciplinar do Estudante do IFMS;

considerando o Memorando nº 181/CB-Diren, de 5 de dezembro de 2017 - Processo nº 0103799.00000254/2017-98,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, membros do quadro permanente de pessoal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar para apurar a infração cometida por estudante do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Everton de Britto Policarpi	1846178	Presidente
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Membro
Tiago Thomaz de Assis	2121712	Membro

Art. 2º A Comissão de Processo Disciplinar deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 3º A Comissão poderá convocar pessoas para prestar depoimentos ou informações sobre os fatos objeto da apuração e notificar os pais ou responsáveis do estudante quando julgar necessário.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, relatório de conclusão da apuração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico do IFMS/*Campus* Corumbá no segundo semestre de 2018;

considerando o Memorando nº 10/CB-Diren, de 22 de março de 2018, Processo nº 0103799.00000341/2018-90,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a realizar-se no período de 1º a 5 de outubro de 2018:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Rogers Espinosa de Oliveira	2409603	Presidente
Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	Vice-Presidente
Cláudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	Membro
Claudinei Garcia	2353880	Membro
Daiane Sampaio Santos	1236076	Membro
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Membro
Francisco Leonor de Amarílio	2961293	Membro
Genair Christo Viana	1023004	Membro
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Membro
Lorena Dariane da Silva Alencar	2399475	Membro
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Membro
Luiz Sérgio Velasques Urquiza Júnior	1453291	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Membro
Nicole Monique Brum Walter	2424083	Membro
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Membro
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Membro
Wagner Cristiano Schmitzhaus	2371910	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a Semana de Ciência e Tecnologia 2018 e deverá entregar à Direção-Geral do *campus* o relatório final dos trabalhos realizados em até 30 (trinta) dias após a sua conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 13/CB-Dirad, de 21 de fevereiro de 2018, Processo nº 0103799.00000201/2018-89,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO**, Siape nº 3013303, ocupante do cargo de Professor EBTT substituto, lotado na CB-Cotad, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **SIDNEY CHERMAN ZOLABARRIETA COSTA**, Siape nº 3010651, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado na CB-Comet, para fiscalização do Termo de Concessão nº 01/2018, celebrado com a empresa RMJ Comércio de Alimentos para concessão da cantina, no *Campus* Corumbá.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos e à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 13/CB-Dirad, de 21 de fevereiro de 2018, Processo nº 0103799.00000201/2018-89,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ROGERS ESPINOSA DE OLIVEIRA**, Siape nº 2409603, ocupante do cargo de efetivo de Professor EBTT, lotado na CB-Comet, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **CLAUDINEI GARCIA**, Siape nº 2353880, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado na CB-Comet, para fiscalização do Contrato nº 01/2018, celebrado com a empresa DD BRIL - Serviço de Controle de Pragas e Vetores para prestação de serviço de dedetização, no *Campus* Corumbá.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos e à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 13/CB-Dirad, de 21 de fevereiro de 2018, Processo nº 0103799.00000201/2018-89,
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SAMARA MELO VALCACER**, Siape nº 2205089, ocupante do cargo de efetivo de Professora EBTT, lotada na CB-Comet, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA**, Siape nº 2091918, ocupante do cargo efetivo de Assistente de aluno, lotado na CB-Adepe, para fiscalização do Contrato nº 07/2017, celebrado com a empresa GD Distribuidora de Livros Ltda. para fornecimento de livros do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, no *Campus* Corumbá.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos e à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 13/CB-Dirad, de 21 de fevereiro de 2018, Processo nº 0103799.00000201/2018-89,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **GENAIR CHRISTO VIANA**, Siape nº 1023004, ocupante do cargo de efetivo de Professor EBTT, lotado na CB-Cotad, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **BRUNO ANSELMO GUILHEN**, Siape nº 1326172, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado na CB-Coinf, para fiscalização do Contrato nº 06/2017, celebrado com a empresa Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. para fornecimento de energia elétrica, no *Campus* Corumbá.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos e à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 29, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 13/CB-Dirad, de 21 de fevereiro de 2018, Processo nº 0103799.00000201/2018-89,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FELIPE DE SOUZA JIMENEZ**, Siape nº 1263151, ocupante do cargo de efetivo de Professor EBTT, lotado na CB-Cotad, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **RODRIGO ASSAD PEREIRA**, Siape nº 1312120, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado na CB-Cotad, para fiscalização do Contrato nº 02/2018, celebrado com a empresa Norte Sul Ambiental Eireli para prestação de serviço de roçada, no *Campus* Corumbá.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos e à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo nº 0103800.00000992/2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 78, de 16 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico Integrado em Informática do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Presidente
Brunno Elias Ferreira	1703191	Membro
Mariane Ocanha	2400117	Membro
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Membro
Angelino Caon	1926209	Suplente

Art. 3º O Núcleo terá mandato por um período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 32, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memo. Circular 012/2017 PROEX, de 10 de maio de 2017;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Coxim*;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00001050/2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 25, de 15 de março 2017.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Secretária Executiva	Presidente
Andre Luiz Barbosa	2350756	Técnico de Laboratório de Informática	Membro

Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651	Auxiliar em Administração	Membro
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	Auxiliar em Administração	Membro
Brunno Elias Ferreira	1703191	Professor Ensino Básico Tecnológico	Membro
Elisângela Torres Melo	2103562	Assistente em Administração	Membro
Érike de Castro Costa	2224715	Técnico em Tecnologia da Informação	Membro
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Docente EBTT	Membro
Flávia Barbosa Santana	2124929	Assistente em Administração	Membro
Flávio Becker	2093247	Técnico em Audiovisual	Membro
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Técnico de Laboratório	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Administrador	Membro
Robson Jefé dos Santos Louzada	3008542	Assistente em Administração	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente em Administração	Membro

Art. 3º A presente Comissão ficará responsável pelo planejamento, organização e realização do cerimonial dos eventos durante o ano de 2018, no *Campus* Coxim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 36, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando n.º. 05/2018-TL-COTAD, Processo 0103798.00000386/2018-26; **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 24, de 1.º de março de 2018.

Art. 2.º Designar servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Organizadora do ESOL – Encontro de Software Livre, que será realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Presidente
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Vice-presidente
Deni Dias da Silva Júnior	2264006	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Membro
Edson da Silva Castro	2857730	Membro
Gabriele Robete Kavano	2424991	Membro
Jales Lúcio de Andrade Júnior	1014379	Membro
Kader Carvalho Assad	1272989	Membro
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Membro
Maycon Rotta	1946322	Membro
Murilo Miceno Frigo	1066287	Membro
Olavo Alves dos Santos Neto	2377864	Membro
Pedro Henrique de Araújo Siqueira	2321453	Membro
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Membro

Art. 3.º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 19 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnieli e Silva
Diretor - Geral

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br